



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 320/GR/UFFS/ 2010**

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3140/GR/UFFS/2023](#)

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º Criar, a partir de 11 de agosto de 2010, a função de Chefe do Setor de Documentação e Informação da Secretaria Especial de Obras.~~

~~**Art. 1º CRIAR** o Setor de Documentação e Informação, do Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, da Secretaria Especial de Obras.  
**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1917/GR/UFFS/2021)**~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe do Setor de Documentação e Informação da Secretaria Especial de Obras a função gratificada, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

Chapecó, 11 de agosto de 2010.

**Prof. Dilvo Ristoff**  
Reitor Pró tempore da UFFS